



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE BAYEUX

ENDEREÇO

R: SAO JOSE, Nº 409, LOT. MORADA DO SOL, FAGUNDES -
LUCENA

TELEFONE: (83) 98656-2767

E-MAIL: edson_viana1@hotmail.com

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

04222743/0001-67

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

TEMPLO RELIGIOSO

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

ISENÇÃO DO IPTU E CND

DATA

19/04/2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Taiama Cristina Silva Gomes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA [PB]

Associação Bíblica e Cultural de Bayeux instituição religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04222.743/001-67, por seu Director-Presidente, Sr. José Vital de Lima, Brasileiro, Casado, Serralheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 926.096 SSP-PB, CPF n.º 498.867.384.72, nascido em 15/10/1965, residente e domiciliado na Rua São Domingos 166, Bairro Brasília, Bayeux, PB, vem expor e requerer o seguinte:

A Requerente é uma entidade religiosa, sem fins lucrativos, estabelecida com o objetivo principal de promover o culto religioso das Testemunhas de Jeová, conforme se pode notar no seu Estatuto Social.

É proprietária de um templo religioso situado na **Rua São José n.º 409, loteamento Morada do Sol, Fagundes, Município de Lucena**, Estado da Paraíba, conforme faz prova a inclusa cópia de Escritura Pública.

A Constituição Federal, no seu artigo 150, inciso VI, alínea "b", § 4.º, assegura à Requerente, entidade religiosa mantenedora de templos, o direito à imunidade tributária, nos seguintes termos:

Art. 150 – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
VI – instituir imposto sobre:

.....
b) templos de qualquer culto;

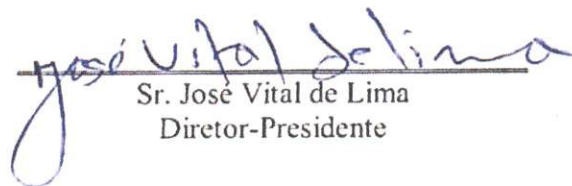
Assim, requer a V. Exa. que seja **reconhecida e declarada por escrito** a imunidade tributária da entidade Requerente relacionada ao imóvel sito na na Rua São José n.º 409, loteamento Morada do Sol, Fagundes, Município de Lucena, desonerando-a do

recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre o mesmo, conforme determina a Constituição (artigo 150, VI, "b") e, também, o Código Tributário Nacional (artigo 9.º, IV, "b").

Adicionalmente, requer que sejam tomadas as providências necessárias para o cancelamento da cobrança referente ao exercício de 2022.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lucena, PB, 06 de Abril de 2022


Sr. José Vital de Lima
Diretor-Presidente

Documentos:

1. Ata de Eleição da Diretoria;
2. Estatuto Social;
3. CNPJ;
4. Escritura Pública;
5. Certidão do Registro de Imóveis.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1290171787

NOME
JOSE VITAL DE LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
926096 SSP PB

CPF 498.867.384-72 DATA NASCIMENTO 15/10/1965

FILIAÇÃO
JOSE QUIRINO DE LIMA
FRANCISCA PESSOA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01940857460

VALIDADE 29/07/2021

1ª HABILITAÇÃO 24/08/2001

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

Jose Vital de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
29/07/2016

Arivaldo
ASSINATURA DO EMISSOR


06875409375
PB032992548

PROIBIDO PLASTIFICAR

1290171787

DETRAN - PB (PARAÍBA)

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E CRIMINALISTICA



POLEGAR DISTO

Jose Vital de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E CRIMINALISTICA

REGISTRO CIVIL

NOVA BRASILIA

15.10.65

J. VITAL DE LIMA

15.10.65

DATA DE NASCIMENTO

Jose Vital de Lima

QUILTON

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 926.096

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jose Vital de Lima

CIC

15.10.65

INSCRICAO NO CPF

498 367 384 72

CONTRIBUINTE

JOSE VITAL DE LIMA

Jose Vital de Lima

SECRETARIO DE RECEITA FEDERAL



CAGEPA

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 228 - JAGUARIBE, JOAO PESSOA PB 58016-570
CNPJ: 09.123.654/0001-87 - INSC. ESTADUAL N° 160572029
Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

SEGUNDA VIA

N° Documento: 20220170356629

ESCRITORIO LUCENA

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO
07035662-0

MATRÍCULA
07035662-0

CLIENTE
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE BAYEUX

CPF/CNPJ
04 XXX XXX/XXXX-XX

VENCIMENTO
28/01/2022

INSCRIÇÃO
017.005.205.0128.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA SAO JOSE 409 - CENTRO LUCENA PB 58315-000

FATURA
01/2022

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA ESCOTO
LIGADO POTENCIAL

ULTIMOS CONSUMOS			
12/2021 -	2	11/2021 -	3
10/2021 -	7-9	09/2021 -	0-3H
08/2021 -	3	07/2021 -	27-FF
ECONOMIAS	CONS	POR ECONOMIA	COD AUXILIAR
1	7		II 30 5317

LEITURA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³)	(M³)
752	752	7	31
22/12/2021	22/01/2022	NºIm	Y12N440575

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	40,64
TOTAL		RS 40,64

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012, R\$ 6,12

SR USUARIO EM 31/01/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA ESTAVA EM DEBITO
COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR.
CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)		
GERÊNCIA REGIONAL: LITORAL	Mês/Ano: 12/2021	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emittido por INTERNET

Emittido em 15/02/2022



CAGEPA

MATRÍCULA
07035662-0

INSCRIÇÃO
017.005.205.0128.000

FATURA
01/2022

NÃO RECEBER APOS
31/01/2023

VENCIMENTO
28/01/2022

VALOR RS 40,64

GRUPO 190

FIRMA 2

82690000000-9 40640010017-7 07035662901-7 01202200003-3

VIA CAGEPA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

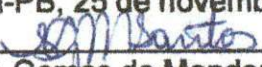
ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firma
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito.
Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefax: (0xx83)3293.1262

C E R T I D ã O

Certifico autorizado pela lei a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro Geral de imóveis existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constatei às fls.45v, do livro 2-F sob nº de ordem Av-2 da Matrícula 2089, em data de 25 de novembro de 2014, a **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE: UM TEMPLO RELIGIOSO**, em alvenaria simples, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na Rua São José s/n, loteamento Morada do Sol, Praia de Fagundes, nesta cidade de Lucena-PB, contendo: auditório, sala B, depósito, sanitário masculino e feminino, palco, balcão, com uma área construída de 144,50m², edificado em terreno próprio nº. 08 da quadra C, situado no loteamento denominado "MORADA DO SOL", em Praia de Fagundes, nesta cidade de Lucena - PB, medindo 24m00 de frente e fundos por 14m00 de comprimento do lado direito e 16m50 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se: Pela frente com a Rua São José, lado direito com o lote 07, lado esquerdo com a Rua Projetada VL-03, Fundos com terreno de terceiros, pertencente a ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE BAYEUX, entidade sediada na Rua José Dias Vasconcelos, 498, Tambaí, na cidade de Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº. 04.222.743/0001-67, por construção própria, conforme alvará de construção nº. 712/2011, datado de 15 de julho de 2011, Carta de Habite-se nº. 377/2013, datada de 14 de junho de 2013, planta aprovada, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Lucena, bem como a Certidão Negativa de Débito (CND) nº. 225372014-88888835, expedida pela Previdência Social, em data de 03 de setembro de 2014, onde consta que a aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, no endereço www.previdenciasocial.gov.br, ou em qualquer agência da Previdência Social, deverá ser observada a finalidade para qual foi emitida e as respectivas documentações ficam arquivadas neste cartório,///.

O referido é verdade dou fé.
Lucena-PB, 25 de novembro de 2014.


Salete Gomes de Mendonça Santos
Oficiala do Registro

